

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº        DE 2006**  
**(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações referentes à concessão de rádios no Estado do Amazonas.

**Senhor Presidente,**

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa., que seja encaminhado ao Ministério das Comunicações o seguinte pedido de informação:

O rádio é um veículo de massas da maior importância para a sociedade brasileira. Segundo pesquisa publicada na Revista Meio & Mensagem, 68% da população ouve rádio.

Este veículo de comunicação tem assegurada a entrada em todas as localidades do Estado, tornando-se indispensável ao processo de interiorização das mensagens. No caso da Região Norte, as rádios têm uma relevância ainda mais latente, uma vez que as distâncias geográficas são reduzidas através do papel estratégico da mídia. O universo dos ouvintes de rádio é abrangente nas diversas camadas da sociedade, por sexo, classe social, faixa etária e suas diversas atividades. Por este motivo, os serviços de radiodifusão são considerados de interesse nacional.

Nesse sentido, solicito as seguintes informações:

O andamento dos referidos processos de implantação de rádio no interior dos Estados do Amazonas, Rondônia e Acre:

- 53000.008277/02, referente à rádio de Bujari (AC);
- 53000.010854/05, referente à rádio de Itacoatiara (AM);
- 53000.003308/06, referente à rádio de Santo Antonio do Içá (AM);
- 53630.000214/01, referente à rádio de Coari (AM);
- 53000.051638/06, referente à rádio de Guajará-Mirim (RO).

**Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006**

**Deputada Vanessa Grazziotin**  
**PCdoB/AM**



01E5592748